

REQUERIMENTO Nº /2015 – CE

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE LOUVOR ao Ministro de Estado da Educação, Renato Janine Ribeiro, pela nota oficial do Ministério da Educação manifestando discordância a qualquer forma de discriminação, em resposta aos lamentáveis acontecimentos ocorridos na Universidade Federal de Santa Maria.

Justificando-se na Lei de Acesso a Informação, a Reitoria da Universidade Federal de Santa Maria expediu ofício solicitando a órgãos da Universidade a elaboração de uma lista enumerando alunos e professores de origem Israelense. A nota emitida pelo MEC esclarece de maneira pertinente que a referida Lei não serve a propósitos discriminatórios, que atentam contra nossa própria Carta Magna em seus princípios fundamentais. A nota do MEC é oportuna e alentadora ao mostrar que o Ministério não compactua com a discriminação, e por isso merecedora de louvor.

Sala da Comissão, em 09 de junho de 2015.

SENADORA ANA AMÉLIA
(PP/RS)

